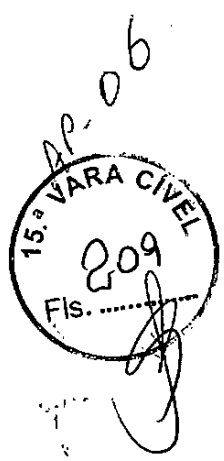


JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.



Autos 433/1999
Ação de prestação de contas
Autor: Angelina Maria Lomonaco Guidoti
Requerido: Ney Guidoti e Avany D. de Moraes Guidoti

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte dias do mês de dezembro ano dois mil e sete, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Pr., em à rua, Flavio Dalegrave 1499, onde em cumprimento ao mandado de penhora conforme despacho nos autos e petitório de fls.196, após as formalidades legais efetuei a Penhora sobre o imóvel abaixo descrito:

01 imóvel objeto da matrícula nº.38675 da 3ª Circunscrição imobiliária da Comarca de Curitiba, Apartamento nº.05 medindo 109,56m2, de área construída no edifício em condomínio localizado na rua Flavio Dalegrave 1499, nesta Capital. Com as confrontações e demais peculiaridades, descrita na certidão constante nos autos.

Efetivada a penhora, nomeei, fiel depositário o Sr. (a) _____, Do que para constar lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

João Nogueira Pacheco
Oficial de Justiça

Avany Dantas de Moraes Guidoti
Depositário

Ficamos ciente da penhora
Curitiba, ____/____/2007.

Ney Guidoti Filho
executado

Avany Dantas de Moraes Guidoti
executada

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

ASS.

